



EDITAL Nº 266/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CALHANDRIZ

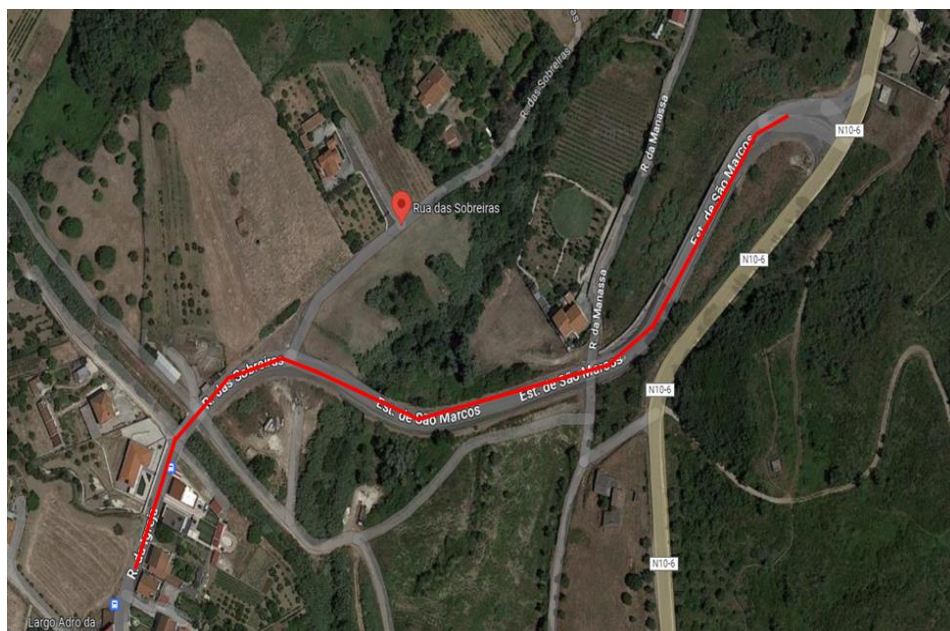
JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 4 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Associação de Eventos de Calhandriz, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de espetáculo de “FreeStyle”, em vários arruamentos da Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 16 de abril de 2023, entre as 15h00 e as 17h00.

Dada a natureza da atividade, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Calhandriz.

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Rua da Igreja;
- ♦ Rua das Sobreiras;
- ♦ Estrada de São Marcos.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 10 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,